



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

ATO DE ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01, DE 13 DE

JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 – FISIOTERAPIA 782

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nomeada pela Portaria nº 3.013/2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a constatação de erro material de fato na lista de inscrições deferidas, que resultou na indevida omissão do nome da candidata Brenda Neves Andrade, a qual comprovadamente realizou sua inscrição de forma tempestiva e regular, conforme protocolo nº 775/2026;

CONSIDERANDO que seu envelope de inscrição foi aberto, analisado, e autuado junto com os demais, sendo que por um equívoco, seu nome não constou da lista preliminar e subsequente, da definitiva;

CONSIDERANDO que a candidata preencheu todas as exigências de habilitação, não tendo sua inscrição prejudicada pelo equívoco;

CONSIDERANDO que o referido erro de origem viciou o ato subsequente que publicou o Resultado Definitivo do certame, tornando-o ilegal por não refletir a verdade material e por violar o direito líquido e certo da candidata de participar do processo em igualdade de condições;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, insculpido na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe a anulação dos próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, como forma de restaurar a legalidade;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria é pacífica no sentido de que não se origina direito adquirido de ato administrativo fundamentado em premissa fática ou jurídica comprovadamente falsa, não havendo que se falar em imutabilidade do resultado anteriormente publicado;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de se prestigiar os princípios da legalidade, da isonomia, da verdade material e da eficiência, garantindo a lisura do processo seletivo e o justo tratamento a todos os candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR, em sua integralidade, o ato de publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, publicado em 27 de julho de 2026, por vício de legalidade insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 2º – PUBLICAR, em substituição, o novo e correto Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, com a devida inclusão da candidata ilegalmente omitida, tendo em vista que seu envelope de inscrição foi aberto, analisado, e autuado junto com os demais, sendo que por um equívoco, seu nome não constou da lista preliminar e subsequente, da definitiva,

Art. 3º – PUBLICAR o resultado **DEFINITIVO** do deferimento das seguintes inscrições:

PROTOCOLO	CANDIDATO
767/2026	Paula Ferreira Silva Prates
768/2026	Jean Maldí
775/2026	Brenda Neves Andrade
776/2026	Laurislene Batista Silva
777/2026	Nicolas Queiroz
778/2026	Ana Júlia Teófico Rezende
780/2026	Robson Lara Amorim
781/2026	Rosilene Araújo Carvalho
782/2026	Nádia Nunes Galdino
784/2026	Ana Laura Souza Carvalho
785/2026	Ana Carolina de Castro Silva Nascimento
789/2026	Tayla Raissa da Silva Moraes
791/2026	Aline Pereira Rodrigues
793/2026	Alessandra Antônia Mendes

Por fim, conforme cronograma no Anexo I do presente PSS, a Comissão torna público para qualquer interessado em acompanhar abertura dos envelopes e a análise curricular, que o procedimento continuará no dia 28/07/2026, às 13:30h na sala da Procuradoria Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente pediu que procedesse ao encerramento da ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Pratápolis, Minas Gerais, 28 de julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS



RAFAEL CORRÊA RAMOS



ROGÉRIO PERES PIRES



GLÉCIA ALVES DE LIMA

ENDEREÇO: PRAÇA CASTORINO DE SOUZA, Nº 100 – CENTRO CEP: 37970-000 PRATÁPOLIS – MG
TELEFONE: (35) 3533-1777